

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 C.NPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 207.290.779.04		11 Nome BRUNA ESPINDOLA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANEMONIAS, 97				13 Bairro JARDIM MONTREAL	
14 Município Ibirité		15 UF MG	16 CEP 32400-001	17 CTPS (nº, série, UF) 00000077750/00153 MG	18 CPF 121.078.256-10
19 Data de nascimento 04/03/1995		20 Nome da mãe SONIA ESPINDOLA DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24		24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFÍ MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	46,05
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.228,02
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
115.2 Vale Refeição	9,46				
				TOTAL DEDUÇÕES	143,32

## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 207.290.779.04	11 Nome BRUNA ESPINDOLA DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000077750/00153 MG	18 CPF 121.078.256-10	19 Data de nascimento 04/03/1995	20 Nome da mãe SONIA ESPINDOLA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.084,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Bruna Espindola dos Santos*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

M615903639  
Matrícula

M616220452  
Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Comp. 018 Banco 104 Agência 0893 C1 5 Conta 03004717-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900433 C3 5 | RS 2084,70

68

Por favor este cheque a quantia de dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e duas

centavos e centavos/acima

a BRUNA ESPINOLA DOS SANTOS ou à sua ordem



Coimbra, 26 de Dezembro de 20 19

CONTAGEM  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 12/2019

[Signature]  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA  
CNPJ 26.047.928/0001-15

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2013

900433 018 104 0893 5 03004717-2 4 AAA 900433 5



Bruna Espinola dos Santos

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

69

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000446 BRUNA ESPINDOLA DOS SANTOS	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00000077750/00153	
Observações: <b>REFERENTE AO MÊS 12/2019</b>	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	06:52	11:30	13:00	17:25			Bruna Espindola
27	06:57	11:25	12:59	17:26			Bruna Espindola
28	06:55	11:27	13:00	17:24			Bruna Espindola
29	06:50	11:24	13:00	17:25			Bruna Espindola
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	06:47	11:31	13:01	17:24			Bruna Espindola
03	07:00	11:40	12:58	17:24			Bruna Espindola
04	06:55	11:32	13:00	17:25			Bruna Espindola
05	06:59	11:27	13:00	17:30			Bruna Espindola
	06:53	11:30	13:00	17:26			Bruna Espindola
07	----	----	----	----			Sábado
08	----	----	----	----			Domingo
09	06:45	11:30	12:59	17:29			Bruna Espindola
10	07:00	11:33	13:00	17:24			Bruna Espindola
11	06:50	11:27	13:00	17:26			Bruna Espindola
12	06:46	11:24	13:00	17:30			Bruna Espindola
13	06:53	11:31	13:00	17:25			Bruna Espindola
14	----	----	----	----			Sábado
15	----	----	----	----			Domingo
16	07:00	11:26	12:58	17:25			Bruna Espindola
17	06:50	11:25	13:00	17:24			Bruna Espindola
18	06:45	11:24	13:00	17:26			Bruna Espindola
19	06:55	11:24	13:00	17:25			Bruna Espindola
20							
21	----	----	----	----			Sábado
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

**E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**LEI DE CRIAÇÃO: Nº 629/65**  
**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Nº 44/78 - 1ª a 4ª SÉRIE**  
**Nº 091/84 - 6ª SÉRIE - Nº 759/86 - 7ª e 8ª SÉRIE**  
 Rua Uruguaí nº 259 - Bairro Industrial  
 Contagem/MG - Fone: 3365-5202  
 CEP: 32230-000

*Bruna Espindola dos Santos*  
 Assinatura do Empregado

*Tereza Cristina de Oliveira*  
 Diretora de Unidade Escolar  
 Ato Adm. 22450/2019